



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27**

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA
Folha nº 37
Proc. Adm.: 09053005 / 2022

Ao Senhor
Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a **prestação de serviços para execução de gravação, edição e veiculação de mídia institucional individual dos vereadores e da câmara, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Monção, 30 de maio de 2022.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTABIL